

**PORTARIA Nº 22.039, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 113/2023 do Departamento de Recursos Humanos, de 4 de abril de 2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 113/2023 do Departamento de Recursos Humanos:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Adair Aparecido Nascimento	3387	Tratorista	28/02/2023
Fernando Aluísio de Souza	34622	Coletor de Lixo	23/02/2023
Helen Cristina Duarte da Silva	5509	Assistente Administrativo	28/02/2023
Ivair Ribeiro de Campos	15580	Serviços Gerais Classe I	21/03/2023
Karen Cristina Pereira da Silva de Almeida	54805	Assistente Administrativo	23/03/2023
Sidnei Costa	8974	Motorista	06/03/2023
Valdir de Castro	15407	Fiscal de Obras, Postura e Tributos Municipais	01/03/2023
Edi Carlos de Souza	50318	Assistente Administrativo	28/02/2023
Rosemeire Moreira de Almeida dos Santos	36609	Serviços Gerais Classe I	03/10/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 12 de abril de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

